



Instituto Archeológico Histórico e Geográfico  
Pernambucano

FUNDADO EM 1862

RECIFE—PERNAMBUCO—BRASIL

Associação de utilidade publica,  
reconhecida pelo dec. federal nº 3675 de  
8 de Janeiro de 1919.

SEDE EM EDIFÍCIO PROPRIO à  
rua Visconde de Camaragibe, 130

Recife 23 de Julho de 1926

Mr. Dr. Celso M. de Mello  
Papa São Paul.

Accuso recebimento da sua carta seu  
data. Em represso dos Estados Unidos da  
America do Norte aqui a encontrei. Se é antiga,  
a demora da resposta frouxo a minha ausencia.

Ainda não me foi possível pôr em  
ordem os meus papéis, tornar conhecimento de toda  
a minha correspondência etc, motivo por que, no  
momento, não lhe posso prestar informações positivas  
sobre a ascendencia de alferes Albertim. Tenho, entretanto,  
ideia de que no Instituto, na seccão de manuscritos,  
ha mais de um requerimento desse militar e talvez a  
sua justificacão para cadete, com ascendencia. Verifi-  
cal-o-ei com vagar. Escreva-me farrado uns  
trinta dias, caso não reciba nova carta minha,  
for que a segunda envira a lembrança para a  
pesquisa.

"Historiografia pernambucana" de A. J. Borges

# Instituto Archeológico Histórico e Geográfico Pernambucano

FUNDADO EM 1862

RECIFE—PERNAMBUCO—BRASIL

Associação de utilidade publica,  
reconhecida pelo dec. federal nº 3675 de  
8 de Janeiro de 1919.

SEDE EM EDIFÍCIO PROPRIO à  
rua Visconde de Camaragibe, 130

ox fonsca está incompleta: o quarto  
volume alegivel e faltas a algumas  
fornas nos tres principios. Nunca foi publicada integralmente,  
apesar de muitas Tentativas. Alguns capítulos sahiram  
na Revista do Instituto. Ha no numero 100 um índice  
que poderá guiar-nos na pesquisa. No Archivo publico dahi  
encontrará a nossa Revista. O mais certo, porém, sera' no  
Museu Paulista.

Publiquei no "Diário de Pernambuco" a  
7 de novembro de 1925 (edição do centenário) um estudo  
sobre genealogia pernambucana, mas é difícil ou  
quase impossível arranjar-lhe um exemplar. Talvez o  
sr. Celso Ferreira, de Campinas, Secretario do Centro de  
Ciências e Letras, tenha achado o que lhe enviei em  
tempo. Pode lá, também, accaso, encontrá-lo ali em poder  
do sr. Glycerio Maciel, empregado da firma Matos e  
residente à rua Dr. Nobreza 41.

Esperando que, a alguma sorte, lhe lejam  
estes informes, subscrevo-me

Co. am. off.

Maia

Trinta dias, caso não  
força a segunda via +  
pesquisa.

Co. am. off.  
Maia